

## **27/06/2024 17:06 - 40 gramas ou 6 plantas de maconha vai diferenciar usuários de traficantes**

O Supremo Tribunal Federal decidiu que 40 gramas ou seis plantas serão as quantidades máximas de maconha para diferenciar usuários de traficantes. Isso, desde que não existam outros indícios de que a pessoa comercialize a maconha. A medida tem validade até que o Congresso defina novos parâmetros para fazer essa distinção, ou seja, já está valendo e inclui quem está atualmente no sistema carcerário.

**Fonte:** TV Brasil

Notícias RO